



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
Avenida Doutor Gastão Vidigal, 823, zona 08, CEP 87.050-440, Maringá/PR
Fone: (44) 3306-5250 e-mail: vdt05mga@trt9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2021

O MM Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, **Dr. GUILHERME MAYER AMIN, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento de que ficam intimados as partes, procuradores e interessados de que no **dia 25/02/2021, a partir das 14h, na Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 5, CEP 87015-200, Maringá-PR (sede do Leiloeiro Público Oficial)**, pelo **Leiloeiro Oficial WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, para a realização de LEILÃO** dos bens penhorados nos autos abaixo relacionados, **ficando o leiloeiro autorizado** a efetuar a **VENDA DIRETA** dos bens não arrematados, pelo prazo de **90 (sessenta) dias**, pela melhor oferta.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, faz expedir o **presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**, para que seja publicado na imprensa local e afixado na sede desta 5ª Vara do Trabalho de Maringá, no local de costume.

01. PROCESSO: ATOrd 0001579-19.2017.5.09.0872

Exequente: WILLIANS CESAR DIAS CONEJO, CPF: 062.719.929-19.

Executados: L. A. DOS SANTOS METALURGICA – ME, CNPJ: 22.194.556/0001-07, LAERCIO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 087.051.098-33.

Bem: Veículo Renavam: 00458047180, Chassi:3C4PDCFG1CT234292, Placa: AWX-5169, Marca/Modelo: I/DODGE JOURNEY R/T, Município: PAIÇANDU/PR, Ano de fabricação/modelo: 2011/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: PRETA, Categoria: PARTICULAR, Espécie/Tipo: MISTO/CAMIONETA.

Situação do veículo: Veículo com o motor desmontado. Reparos mecânicos necessários estimados pelo dono da oficina em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Avaliação total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Depositário:

02. PROCESSO: ATOrd 0001832-07.2017.5.09.0872

Exequente: ADEMAR RODRIGUES LEMES, CPF: 443.588.819-04.

Executados: CCP ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI – EPP, CNPJ: 06.995.854/0001-31, PROVECTUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ: 79.111.753/0001-24, JOSE MARIA DE VASCONCELOS PESSANHA DE PAULA SOARES, CPF: 331.073.279-72.

Bens:

1) Lote de terras sob nº 01 (um), da quadra 04, com a área de 614,20 metros quadrados, situado no Residencial Monte Sinai, no Município de Itambé-PR, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula nº 35.228 do CRI de Marialva-PR. Avaliação: R\$ 184.260,00 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais);

2) Lote de terras sob nº 06 (seis) da quadra 04, com a área de 420,00 metros quadrados, situado no Residencial Monte Sinai, no Município de Itambé-PR, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula nº 35.233 do CRI de Marialva-PR. Avaliação: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais);

3) Lote de terras sob nº 08 (oito), da quadra 04, com a área de 300,00 metros quadrados, situada no Residencial Monte Sinai, no Município de Itambé-PR, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula nº 35.235 do CRI de Marialva-PR. Avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

Avaliação total: R\$ 400.260,00 (quatrocentos mil e duzentos e sessenta reais).

Depositário: Jose Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares, CPF: 331.073.279-72

03. PROCESSO: CartPrecCiv 0001010-13.2020.5.09.0872

Exequente: OSMANIL ANTUNES DE LIMA, CPF: 036.120.989-42

Executados: MARCOS ROBERTO VRENNA, CPF: 796.960.909-00, MARCOS ROBERTO VRENNA, CPF: 102.662.849-06

Bem: Lote de terras sob nº 111-B (cento e onze B), com área de 342,00 metros quadrados, subdivisão do lote original nº 11-B, situado na Gleba do Patrimônio Mandaguari, no município de Mandaguari-PR com divisas e confrontações constantes na matrícula nº 7.498 do Cartório de Registro de Imóveis de Mandaguari-PR

Avaliação total: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), ID. 42a79c0.

Depositário: RAFAEL TRESSO TERRIN, CPF 084.882.999-90, ID. 72dabf5

04. PROCESSO: ATOrd 0000890-09.2016.5.09.0872

Exequente: ANTONIO MARCOS DE SOUZA, CPF: 914.250.509-72

Executados: A.P.C. CONSTRUCOES CIVIS LTDA – ME, CNPJ: 03.935.119/0001-44, JOAO ALVES RAMOS, CPF: 460.768.089-34

Bem: Lote de terras nº 04, quadra 102, com área de 162 m², situada na Avenida Belo Horizonte, 541, Jardim Independência 2ª parte, Sarandi/PR, com divisas e confrontações constantes na matrícula nº 9660 do Ofício de Registro de Imóveis de Sarandi/PR.

Avaliação total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Depositário: JOÃO ALVES RAMOS, CPF 460.768.089-34, residente na Rua Carlos Gomes, 531, Jardim Panorama, Sarandi/PR

05. PROCESSO: ATOrd 0000499-15.2020.5.09.0872

Exequente: ANDERSON CARLOS BONGOZI, CPF: 033.348.229-82

Executados: INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS E LATIC CATARATAS LTDA, CNPJ: 76.329.762/0001-06

Bem: Lote de terras nº 27C6 (vinte e sete-C6), com a área de 5.046,21 m², resultante da subdivisão do lote nº 27-C2, este por sua vez subdividido dos lotes nºs 27-C e 10-B, situado na

Gleba Patrimônio Cambé-PR, em Cambé-PR, com divisas e confrontações constantes na matrícula n.º 20.156, do Ofício de Registro de Imóveis de Cambé-PR. (ID. 0e82a75)

Avaliação total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) (ID. 646a8b4)

Depositário: INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS E LATIC CATARATAS LTDA, CNPJ: 76.329.762/0001-06 (ID. 5ae178b)

06. PROCESSO: ATSum 0000796-56.2019.5.09.0872

Exequirente: NATALIA DOS SANTOS QUINTINO, CPF: 097.428.369-06

Executados: EMPORIO S.F. CONVENIENCIA LTDA – EPP, CNPJ: 06.885.603/0001-02, COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LUNDA LTDA, CNPJ: 77.265.346/0001-46, JOAO SANDRO OREJANA, CPF: 015.630.299-36, CLARICE MEDEIROS OREJANA, CPF: 634.340.839-87

Bem: Lote Urbano n.01, da Quadra n. 12, medindo 3.461,56 m², do loteamento Parque Residencial Pérola, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, com divisas e confrontações constantes na matrícula n.º 8.654, do Ofício de Registro de Imóveis de Pérola/PR. Localizado na Rua Francisco Mulezini, 1.361, Parque Residencial Pérola, Pérola-PR; descrição do imóvel alterada conforme AV-2 da referida matrícula; sem benfeitorias.

Avaliação total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Depositário: JOÃO SANDRO OREJANA, CPF: 015.630.299-36

07. PROCESSO: ATOrd 0605600-24.1996.5.09.0872

Exequirente: ANGELA MARIA DA CRUZ MARTINS, CPF: 517.865.329-72

Executados: ANA MARIA PONTES SOARES, CPF: 349.560.269-00, MARCIO RICARDO NICKEL FERREIRA LOPES, CPF: 049.270.608-53, ENIO FERREIRA LOPES, CPF: 349.001.799-49, LAERCIO NICKEL FERREIRA LOPES, CPF: 002.745.429-00, ODONTO LARCON COM E IND LTDA – ME, CNPJ: 75.307.991/0001-59.

Bem: Lote de terreno n.º 04 (quatro), da quadra n.º 275 (duzentos e setenta e cinco), da planta "Bairro Piçarras", situado no Município de Guaratuba, medidas e confrontações conforme matrícula sob o n.º 56.785 do CRI de Guaratuba.

Avaliação total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Depositário: LAERCIO NICKEL FERREIRA LOPES, CPF: 002.745.429-00.

08. PROCESSO: Monito 0000766-89.2017.5.09.0872

Exequirente: SIND DOS TRAB NAS INDS MET MEC E MAT ELET DE MARINGA

Executados: PAULO S. TREVIZAN & TREVIZAN LTDA - ME, CNPJ: 15.533.849/0001-06 ATI - TCM ESPORTES LTDA – ME, CNPJ: 07.113.961/0001-51.

Bem: 52 (cinquenta e dois) bancos sem encosto, dimensões 0,40cm x 0,42cm x 1,50 m, pés em chapa de aço carbono cortados a laser, com assento em madeira, de fabricação do executado.

Avaliação total: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

Depositário: PAULO SÉRGIO TREVISAN, CPF: 793.717.289-49 (ID 92db73d).

OBSERVAÇÕES:

- a) **OS INTERESSADOS DEVERÃO VERIFICAR a SITUAÇÃO FÍSICA dos bens junto aos depositários, além de suas descrições nos autos de penhora, bem como suas SITUAÇÕES JURÍDICAS perante órgãos públicos, como Cartórios de Registro de Imóveis, DETRAN, INSS, Prefeitura Municipal e outros, conforme o caso, evitando surpresas desagradáveis e tumulto processual. No entanto, será observado o art. 78 do Ato GCGJT de 18/08/2016 e art. 886 do CPC (quanto à isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, esteja ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).**
- b) Caso os executados e/ou **os exequentes não sejam encontrados** e/ou cientificados, por qualquer razão da data do leilão supracitado, **valerá o presente como Edital de Intimação respectiva**, cientificando-se inclusive de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, fluirá 05 (cinco) dias após a data designada para o leilão independente de notificação.
- c) Autoriza-se o leiloeiro a receber **LANCES PELA INTERNET** em seu endereço eletrônico (www.kleiloes.com.br), ficando ciente de que será responsável pela regularidade do procedimento licitatório virtual e também pelos lances, caso operacionalize o recebimento dos mesmos. Os lançadores do leilão “on-line” ficam cientes de que estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores presenciais, inclusive quando a responsabilidade cível e criminal.
- d) Tanto nos **lances** efetivados através do **meio eletrônico** quanto nos presenciais, o prazo para depósito do valor da arrematação **será de 24 (vinte e quatro) horas** da data da realização do leilão.
- e) Os **honorários do leiloeiro** serão suportados no importe de **5%** sobre o valor da arrematação do bem, da seguinte forma: **pelo ARREMATANTE**, em caso de **arrematação**; pelo **EXEQUENTE** em caso de **adjudicação**.
- f) Em caso de **REMIÇÃO ou ACORDO**, o **EXECUTADO** arcará com as **despesas do Leiloeiro**, arbitradas desde já em **1,5%** (um e meio por cento) **da avaliação do bem, limitados** ao valor máximo de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), salvo se o leiloeiro comprovar documentalmente as despesas superiores a R\$ 5.000,00, o valor que superar será acrescentados. Se o **pagamento se verificar antes da publicação do edital de Leilão pelo leiloeiro, nenhuma indenização será devida** a este, salvo despesas quando o **leiloeiro** estiver como **fiel depositário** do bem.
- g) Em caso de **ARREMATACÃO, ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO ou ACORDO** são devidos **CUSTAS**, de responsabilidade **do executado** e pagas ao final, equivalentes a **5 %** (cinco por cento) **sobre o respectivo valor, até o máximo de R\$ 1.915,18** (um mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos), conforme inciso I do artigo 789-A da CLT.
- h) Os bens penhorados poderão ser **arrematados** mediante pagamento a prazo, de **FORMA PARCELADA**, observado o imediato depósito do sinal de no **mínimo 40% do valor do lance e o restante (60%)**, **à prazo**, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, tudo conforme o disposto no Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da Nona Região – Seção VI – artigo 215 à 221.

- i) Restando negativo o leilão, proceda o Senhor Leiloeiro à **VENDA DIRETA** dos bens apreendidos à particular, tal como permite o art. 880 do CPC, a qual observará as regras atinentes ao leilão, ou seja, pelo maior lance **desde que não seja preço vil, bem como devendo-se exibir o respectivo preço.**
- j) Em caso de Praça negativa, os Presentes autos estarão à disposição do Senhor Leiloeiro, aguardando a tentativa de venda direta do bem penhorado, pelo prazo de 90 dias, conforme previsto no art. 880 do CPC.
- k) Serão observados os parágrafos **1º e 2º do art. 843 do novo CPC.** "Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem..."
- l) Serão observados, no que cabível de acordo com o art. 769 da CLT, os artigos 881 a 903 do CPC (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Maringá-PR, 26 de janeiro de 2021.

GUILHERME MAYER AMIN
Juiz do Trabalho Substituto